



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. PROCESSO SGP-e SAS 2693/2023

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS**, doravante denominado Concedente, em conjunto com o **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SC**, torna pública a **SEGUNDA RETIFICAÇÃO do Edital nº 002, de 22 de dezembro de 2023**, que visa a seleção de projetos apresentados por Órgãos Governamentais, com o objetivo de consecução de finalidade de interesse público e recíproco, envolvendo a descentralização de recursos financeiros para municípios, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

Clausula Primeira – Do Objeto.

Este Termo de Retificação tem por objeto a adequação do prazo que trata o art. 9º do Edital de Chamamento Público n.º 02/2023. O Artigo 9º do edital passará a ter a seguinte redação:

“9. DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As etapas de seleção das propostas seguem o fluxo definido na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Etapas da Seleção das Propostas”

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
8	Divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico oficial do Concedente.	27 de setembro de 2024.

Clausula Segunda – Da Validade.

A presente retificação terá efeito a partir da data de publicação da Resolução do CEDCA nº 15/2024, de 19/09/2024, a qual aprovou a comissão de seleção e definiu o prazo para entrega do resultado preliminar até 27/09/2024.

Clausula Terceira – Da Ratificação.

Fica mantido o Primeira Termo de Retificação do Edital, ratificando-se os demais itens, anexos e cláusulas do Edital original não expressamente alteradas por esse termo de retificação.

Clausula Quarta – Da Publicação.

A publicação do presente Termo de Retificação será providenciada pela Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família – SAS, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC) e no sítio oficial da Secretaria. O presente Edital de Retificação, juntamente com seus anexos, está disponível no Portal da SAS, no seguinte link: <https://consultas.sctransferencias.cge.sc.gov.br/editais>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO

(assinado digitalmente)

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família-SAS
Concedente

(assinado digitalmente)

ANDREA RAUPP CARDOSO

Presidente do CEDCA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4UX322GA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREA RAUPP CARDOSO** (CPF: 026.XXX.529-XX) em 18/10/2024 às 16:55:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:13 e válido até 13/07/2118 - 13:18:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA HELENA ZIMMERMANN** (CPF: 651.XXX.519-XX) em 29/11/2024 às 13:45:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyNjkzXzI2OTIfMjAyM180VVgzMjJHQQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002693/2023** e o código **4UX322GA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 02/12/2024 | Edição: 22407 | Matéria nº: 1042526

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023. Processo SAS 2693/2023

Clausula Primeira - Do Objeto.

Este Termo de Retificação tem por objeto a adequação do prazo que trata o art. 9º do Edital de Chamamento Público nº 02/2023. O Artigo 9º do edital passará a ter a seguinte redação:

“9. DA FASE DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As etapas de seleção das propostas seguem o fluxo definido na Tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Etapas da Seleção das Propostas

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
8	Divulgação do resultado preliminar no sítio eletrônico oficial do Concedente.	27 de setembro de 2024.

Clausula Segunda - Da Validade.

A presente retificação terá efeito a partir da data de publicação da Resolução do CEDCA nº 15/2024, de 19/09/2024, a qual aprovou a comissão de seleção e definiu o prazo para entrega do resultado preliminar até 27/09/2024.

ASSINAM: Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Andrea Raupp Cardoso, Representante do CEDCA. Florianópolis, 29 de novembro de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EU51E3N1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 02/12/2024 às 17:20:08
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 19/02/2024 - 17:55:39 e válido até 18/02/2025 - 17:55:39.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyNjkzXzI2OTlfMjAyM19FVTUxRTNOMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002693/2023** e o código **EU51E3N1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.